



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a servidora **MARIA ALINE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2025 a 14/02/2026, a contar do dia 24/06/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/07/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeito Municipal